

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

---

e-mail de contato: [assessoria@presidentenereu.sc.gov.br](mailto:assessoria@presidentenereu.sc.gov.br)

Responsável pelo Controle Interno: JEAN TILLMANN

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO; FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; CÂMARA DE VEREADORES.

## **I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)**

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/presidente-nereu/lei-complementar/2003/1/4/lei-complementar-n-4-2003-di-spo-e-sobre-o-sistema-de-controle-interno-cria-a-controladoria-municipal-e-da-outras-providencias-2018-11-29-versao-compilada>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 2 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

| Unidade gestora em que apontamento foi realizado | Assunto   | Valor em risco | Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação? | Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável? |
|--|---|----------------|--|---|
| MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU<br>MUNICÍPIO DE    | DESVIO DE FUNÇÃO<br>FRACIONAMENT<br>O DE DESPESAS |                | ELIMINAÇÃO DO<br>DESVIO DE<br>FUNÇÃO<br>DETECTADO                            | ACATADO<br>ACATADO<br>ACATADO<br>ACATADO                    |

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>PRESIDENTE NEREU FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU</p> | <p>- DESPESAS REALIZADAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO FRACIONAMENTO DE DESPESAS - DESPESAS REALIZADAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO IRREGULARIDADES NO CONTROLE E AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS GASTOS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO ASSESSOR JURÍDICO APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DESVIO DE RECURSOS</p> |  | <p>REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NECESSÁRIOS REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NECESSÁRIOS ADOÇÃO DE DIÁRIO DE BORDO/ ROTEIRO DE VIAGENS QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; CONserto/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SEM ODÔMETRO OU SEM FUNCIONAMENTO; ELIMINAÇÃO DE DO PERCENTUAL EXCEDENTE CONFORME DEFINIDO EM LEI E DEMAIS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ART 69 DA CF. REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO E OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS</p> | <p>PARCIALMENTE. NÃO ACATADO. ACATADO. ACATADO</p> |
| <p>página 3 / 10</p>   |  |  |  |  |

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não ocorreram irregularidades** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

| Nome da(s) Unidade(s) | Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico | Valor do dano | Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento | Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis | Nome ou CPF dos responsáveis |
|-----------------------|--|---------------|--|--|------------------------------|
|                       |  |               |  |  |                              |

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

| Número da Tomada de Contas Especial | Causa da Tomada de Contas Especial | Data de Instauração da T.C.E. | Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso | Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial | Valor da Tomada de Contas Especial |
|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|---|------------------------------------|
|                                     |                                    |                               |   |   |                                    |

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

| Unidade Gestora em que convênio foi firmado                    | Tipo de instrumento                                  | Número do Instrumento | Objeto  | Volume de recursos transferidos | Situação da análise da prestação de contas do instrumento |
|--|--|-----------------------|---|---------------------------------|---|
| MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU<br>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU | TERMO DE CO<br>LABORAÇÃO<br>TERMO DE CO<br>LABORAÇÃO | 49/2017<br>01/2017    | Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais ou necessidades especiais, | 18.000,00<br>24.000,00          | REGULAR<br>REGULAR  |

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | compreendido no campo de atendimento ao portador de necessidades especiais nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde. Promover atendimentos de acolhimento familiar de acordo com a Lei 8069/90. |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

| Número do Processo de Licitação | Modalidade de Licitação | Tipo de Licitação | Valor estimado de contratação | CPF ou CNPJ do Contratado | Descrição dos indícios de irregularidade, se houver |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------|---|
|                                 |                         |                   |                               |                           |   |

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE REGEM O CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO, HORAS EXTRAS E BANCO DE HORAS. 01/2018 - 06/2018. MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Pouca atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Atuação razoável da gestão

- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

| <b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b> | <b>Número do Acórdão</b> | <b>Assunto da Decisão</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa do Gestor, se houver</b> |
|--|--------------------------|---------------------------|-----------------|---|
|  |                          |                           |                 |   |

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Sim



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

| Nº do Acórdão ou Título Executivo | Data do Acórdão ou Título Executivo | Nome do responsável | Valor        | Data da inscrição em dívida ativa | Situação do processo |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------------------------|----------------------|
| 2404/2007                         | 05/12/2007                          | ANTONIO             | 89.601,94    |                                   |                      |
| 1181/2001                         | 27/06/2001                          | FRANCISCO           | 230,54       |                                   |                      |
| 515/2010                          | 26/07/2010                          | COMANDOLI           | 110.597,17   |                                   |                      |
| 2175/2007                         | 07/11/2007                          | ANTONIO             | 137.011,42   |                                   |                      |
| 1996                              | 16/01/1996                          | FRANCISCO           | 1.627.165,14 |                                   |                      |
| 2405/2006                         | 13/11/2006                          | COMANDOLI           | 5.361,32     |                                   |                      |
| 1999                              | 17/11/1999                          | ANTONIO             | 183.695,56   |                                   |                      |
|                                   |                                     | FRANCISCO           |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | COMANDOLI           |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | ANTONIO             |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | FRANCISCO           |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | COMANDOLI           |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | HELIO MAGNO         |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | MARTINS             |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | LEAL                |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | PAULO               |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | KOCHANSKI           |              |                                   |                      |
|                                   |                                     | ALDO ERN            |              |                                   |                      |

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

# **Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018**

---

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.